INDICAÇÃO Nº 557/2018

Instalação de câmera de videomonitoramento na Praça João Cirino dos Santos Sobrinho, no Jardim Pancera.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja feita a instalação de câmera de monitoramento na Praça João Cirino dos Santos Sobrinho, no Jardim Pancera.

A referida praça tem um grande movimento nas noites de indivíduos que muitas vezes cometem atos ilícitos contra o patrimônio e até mesmo propriedades vizinhas.

Sabendo da preocupação do Município para oferecer segurança a espaços públicos e coibir ações desse tipo, esta indicação se faz necessária.

SALA DAS SESSÕES, 20 de junho de 2018.

EDMUNDO FERNANDES